



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2020.

Proc. 3289/2020

Ofício C-nº 171/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 069/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 069/2020, que dá denominação de "SALVADOR GOMES DE ARAÚJO", à via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de "SALVADOR GOMES DE ARAÚJO", para denominar a Rua 1, localizada na Residencial Jardim das Figueiras. Salvador Gomes de Araújo, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de Salvador Gomes de Araújo, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretária e Expediente. – LAR/clo.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 069, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá denominação de “SALVADOR GOMES DE ARAÚJO”,
à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “SALVADOR GOMES DE ARAÚJO”, à Rua 1, localizada no Residencial Jardim das Figueiras, conforme o sugerido no Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 102/2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

HISTÓRICO DE SALVADOR GOMES DE ARAUJO

Salvador Gomes de Araujo, nascido aos oito dias do mês de dezembro de 1940, na cidade de Areias – SP, filho de Anália Gomes Quintanilha e Roque Gomes Sobrinho, ainda era criança quando mudaram-se para Guaratinguetá – SP, na Rua Tenente Andrelino Cornetti no número 210 – Bairro do Pedregulho, Salvador, seus pais e seus oito irmãos (José Acácio, Manoel, Paulo, Brás – que é gêmeo – Ana, Luzia, Maria e Elvira).

Ainda menor de idade, iniciou sua jornada profissional, trabalhando como balconista no Bar Pequeno no Centro da Cidade, mais tarde tornou-se tecelão na Companhia Fiação de Tecidos de Guaratinguetá; no final da década de sessenta, trabalhou como vendedor nas Casas Pernambucanas, primeiro em Mogi das Cruzes e posteriormente em São José dos Campos.

No início da década de setenta, retornou para Guaratinguetá, onde tornou-se proprietário do Bar e Merceria Gomes, localizado ao final da Avenida João Pessoa, na Rotatória do Ícaro, ficando por ali desenvolvendo clientes e principalmente amigos por vinte e quatro, até quando decidiu-se pela sua aposentadoria.

Foi candidato a vereador pelo PDT na composição da chapa dos então candidatos Gilberto Fillipo para Prefeito e Nelson Mathidios para Vice.

Mais a sua maior contribuição foi como pai, Estela Beatriz sua primeira filha, do casamento com Maria Ana (falecida), viúvo casou com Marilda, dessa segunda união teve mais quatro filhos (Fernando, Flávio, Renata e Ricardo); e da união de seus filhos vieram seus netos Maria Júlia, Letizia, Murilo e Lavínia.

Faleceu em primeiro de março de 2016, aos sessenta e cinco anos vítima de um AVC, deixando um legado de trabalho, honestidade e sabedoria, e como herança seu exemplo como filho, esposo, pai, avó, amigo e companheiro.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 122/2020 – DG

Data: 09/11/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 069/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva denominar de “SALVADOR GOMES DE ARAÚJO” a Rua 1, localizada no Bairro Residencial Jardim das Figueiras.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral